



Número: **8126328-13.2026.8.05.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Quinta Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Joséfison Silva Oliveira**

Última distribuição : **22/09/2026**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Processo referência: **8027743-93.2021.8.05.0001**

Assuntos: **Desconsideração da Personalidade Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO (AGRAVANTE)	
	ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO (ADVOGADO)
BF MODA CRIATIVA LTDA (AGRAVADO)	
	CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO (ADVOGADO)
MB COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA (AGRAVADO)	
	CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO (ADVOGADO)
RV MODA CRIATIVA LTDA (AGRAVADO)	
	CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11694 8369	22/09/2026 22:23	Petição Inicial	Petição Inicial
11694 8371	22/09/2026 22:23	Juiz Leigo	Documento Comprobatório
11694 8399	22/09/2026 22:23	IR	Documento Comprobatório
11694 8400	22/09/2026 22:23	Renda	Documento Comprobatório



À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 29.381, já qualificado nos autos da Falência nº 8027743-93.2021.8.05.0001, atuando em causa própria, vem, respeitosamente, interpor

AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA

contra a decisão de ID 581046312, proferida pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial de Salvador, que deferiu o “*pleito de restrição de bens/valores pelos sistemas conveniados*”, requerendo seu recebimento e processamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelas razões anexas.

O recurso é cabível contra decisão interlocutória proferida no processo falimentar, nos termos do art. 189, §1º, II, da Lei nº 11.101/2005 e do art. 1.015, parágrafo único, do CPC.

O Agravante requer, desde logo, os benefícios da Justiça Gratuita, nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC. Trata-se de pessoa natural, advogado autônomo e Juiz Leigo vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, circunstâncias que serão documentalmente comprovadas, não dispondo, no momento, de recursos para suportar o preparo recursal sem prejuízo de sua manutenção e do exercício de sua atividade profissional.





A própria documentação fiscal já constante dos autos registra, no exercício 2025, ano-calendário 2024, rendimentos tributáveis anuais de R\$ 35.802,00, sendo R\$ 16.852,00 provenientes da sociedade individual de advocacia e R\$ 18.950,00 pagos pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A mesma declaração aponta patrimônio declarado de R\$ 18.602,05 em 31/12/2024 e dívida bancária de R\$ 2.843,42.

Formulado o pedido de gratuidade no próprio recurso, o art. 99, §7º, do CPC dispensa o recolhimento prévio do preparo até que o Relator aprecie o requerimento, devendo, em caso de indeferimento, ser concedido prazo para recolhimento. Presidência da República

Sendo eletrônicos os autos de origem, fica dispensada a formação obrigatória do instrumento, na forma do art. 1.017, §5º, do CPC. Não obstante, para facilitar a compreensão da controvérsia e a apreciação do pedido urgente, o Agravante junta os documentos essenciais mencionados nas razões.

Pede deferimento.

Salvador, 22 de setembro de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO

OAB/BA 29.381



REF. PROCESSO Nº: 8027743-93.2021.8.05.0001

JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU: 1ª Vara Empresarial de Salvador

AGRAVANTE: ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO

AGRAVADAS: MASSAS FALIDAS DE BF MODA CRIATIVA LTDA., MB COMÉRCIO DE ARTIGO DO VESTUÁRIO LTDA. e RV MODA CRIATIVA LTDA. – EPP, representadas por seu Administrador Judicial, MARCUS BOREL SILVA MOREIRA, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 19.036, com endereço profissional na Avenida Tancredo Neves, nº 1.222, salas 1013/1014, Ed. Catabas Tower, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, e-mail: marcusborel@marcusboreladvocacia.com.br.

E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I – TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Antes de enfrentar o mérito do presente Agravo, cumpre discorrer sobre a tempestividade da sua interposição, de forma a evitar uma eventual e desnecessária discussão acerca do tema.

Nesse compasso, cabe observar que a decisão que deferiu restrição de bens/valore foi publicada no dia 22/09/2026 (terça-feira), data em que se considera então como cientificado o Agravante dos termos da decisão recorrida, de modo que a contagem do prazo se iniciará apenas no dia 23/09/2026 (quarta-feira), de maneira que a sua apresentação na presente data se afigura absolutamente tempestiva.

II – CABIMENTO

O presente Agravo de Instrumento é cabível, por se insurgir contra decisão interlocutória proferida no curso de processo falimentar.





Nos termos do art. 1.015, parágrafo único, do CPC, é cabível agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas em processo de execução, liquidação, cumprimento de sentença e inventário, regra que o Superior Tribunal de Justiça estendeu expressamente aos processos de recuperação judicial e falência.

No julgamento do Tema Repetitivo nº 1.022, o STJ firmou a seguinte tese:

“Cabe agravo de instrumento de todas as decisões interlocutórias proferidas no processo de recuperação judicial e no processo de falência, por força do art. 1.015, parágrafo único, CPC/15.”

É exatamente essa a hipótese dos autos. A decisão agravada, proferida no curso da Falência nº 8027743–93.2021.8.05.0001, deferiu pedido de “restrição de bens/valores pelos sistemas conveniados”, determinando à Secretaria o cumprimento das diligências cabíveis.

Trata-se, portanto, de pronunciamento interlocutório com eficácia patrimonial imediata, plenamente recorrível por Agravo de Instrumento.

O cabimento também encontra fundamento específico no art. 189, §1º, II, da Lei nº 11.101/2005, que prevê o Agravo de Instrumento como recurso adequado contra decisões interlocutórias proferidas nos processos regidos pela Lei de Recuperação Judicial e Falência.

Assim, mostra-se adequado e cabível o presente recurso.

III – RESUMO DA LIDE

A presente falência teve origem em pedido de autofalência formulado pelas sociedades BF Moda Criativa Ltda., MB Comércio de Artigo do Vestuário Ltda. e RV Moda Criativa Ltda. – EPP. O Agravante figura no processo como sócio, mas a controvérsia deste recurso é específica: saber se, no estado atual dos autos, é possível converter a investigação patrimonial em bloqueio e penhora reiterada de suas contas pessoais, sem individualização de responsabilidade, dano ou limite pecuniário.





A sentença de quebra, assinada em 08/08/2024 (ID 457155454), determinou ao Administrador Judicial que analisasse as alterações contratuais para verificar “*eventual responsabilidade dos sócios retirantes ou desvio patrimonial da empresa falida*”. A mesma sentença, ao tratar das contas bancárias, ordenou o bloqueio e encerramento das contas e aplicações “*em nome da falida*”.

logo, seus honorários em 05% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos ativos, na forma do §1º, do artigo 24, devendo manifestar aceitação ou não do múnus e, em caso positivo, firmar o termo de compromisso;

O AJ deve analisar atentamente as últimas alterações contratuais a fim de verificar eventual responsabilidade dos sócios retirantes ou desvio patrimonial da empresa falida;

Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida - art. 99, V - bem como a prescrição, com ressalva das hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma lei;

Fica proibida a prática de quaisquer atos de disposição ou oneração de bens da falida, sem autorização judicial, ressalvado os bens cuja venda faça parte das atividades normais da empresa, caso seja autorizada a continuidade provisória das atividades;

Cientifique-se as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede e/ou dos locais onde exista filial da falida, com cópia da presente, sendo que eventuais respostas deverão ser encaminhadas ao Administrador Judicial;

Cientifique-se ao Banco Central do Brasil, para que o mesmo cientifique a todas as instituições financeiras do País, a fim de que sejam bloqueadas e encerradas todas as contas correntes e aplicações em nome da falida, sendo que somente deverão responder as que obtiverem positividade, devendo o AJ proceder com as diligências necessárias à regularização/expedição do CNPJ da massa e abertura de nova conta bancária, para processamento dos pagamentos;

Cientificar a JUCEB do teor da presente sentença, acrescentando o nome FALIDO nos registros alusivos à falida, com inabilitação para atividade empresarial da mesma e de seus sócios, devendo encaminhar a relação de livros da falida levada a registro nesse órgão

A sentença também declarou, genericamente, a indisponibilidade dos bens dos sócios, fazendo referência ao art. 99, VI, da Lei nº 11.101/2005 e ao prazo do art. 82, §1º. Esse comando anterior não é omitido pelo Agravante. **O ponto é que ele não declarou responsabilidade pessoal, não identificou dano causado pelo Agravante e não fixou quantum de eventual responsabilização.** Além disso, o art. 82, §1º, atualmente trata do prazo prescricional da ação de responsabilização, enquanto o §2º condiciona a indisponibilidade de bens particulares dos réus à quantidade compatível com o dano provocado.

A distinção entre patrimônio da falida e patrimônio dos sócios ficou expressa na decisão de 24/09/2024 (ID 465422400). Naquela oportunidade, o Juízo determinou bloqueio de contas bancárias via SISBAJUD apenas em nome da falida. Para os sócios, foram deferidas restrições sobre veículos e imóveis, acesso às declarações de IRPF e pesquisa por SNIPER.





DECISÃO

1. Vistos, etc.

2. Em apreço ao pedido edificado pela UNIÃO no ID:465329653, objetivando o cumprimento do quanto imposto pelo art. 7º-A, da Lei 11.101/2005 -instauração do incidente de classificação de crédito público-, e dada da impossibilidade de realização do ato pela serventia, diante do obstáculo gerado pelo sistema PJe, a título de cooperação judicial, precisará o AJ adotar as providências necessárias à distribuição do mesmo, observando-se o prazo legal.

3. Deferindo-se as diligências requeridas pelo AJ -ID:464646048-, procedam-se com as buscas patrimoniais em nome da falida e dos sócios, comandando-se, bloqueio imediato das contas bancárias da falida via BACENJUD/SISBAJUD, indisponibilidade e restrição de circulação dos veículos da falida, e indisponibilidade dos veículos dos sócios via RENAJUD, indisponibilidade de bens imóveis da falida e dos sócios via CNIB, quebra de sigilo das declarações de IRPJ da falida e IRPF dos sócios, relativas ao período de 2015 a 2024, e formatação do mapa de relações falida x sócio x empresas via SNIPER.

Em 24/02/2025, o próprio Administrador Judicial informou, no ID 487852939, que bens da massa estavam custodiados no Salvador Norte Shopping e no Shopping Boulevard Camaçari e que faria incursão para remoção e avaliação. Posteriormente, em 27/11/2025, o Juízo nomeou leiloeiro para alienação dos estoques de vestuário (ID 532635138). Esses fatos demonstram que a expressão “completa ausência de bens das pessoas jurídicas”, utilizada depois pelo Administrador Judicial, exige contextualização e não pode, isoladamente, substituir a demonstração dos pressupostos de uma constrição pessoal.

Em 28/03/2025, por meio do ID 493192198, os sócios já haviam se oposto à obtenção de dados bancários e fiscais pessoais, alegando inexistência de responsabilidade pessoal declarada e de incidente de desconsideração, além de afirmarem que exerciam advocacia e possuíam rendimentos próprios. Nos documentos acessados do processo principal, não foi localizada decisão específica enfrentando essa manifestação.

Em maio de 2026, foram juntadas declarações fiscais do Agravante. A DIRPF exercício 2025, ano-calendário 2024 (ID 558424868), registra rendimentos tributáveis de R\$ 16.852,00 provenientes de Rogério Ferreira Mota Filho Sociedade Individual de Advocacia e R\$ 18.950,00 pagos pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, totalizando R\$ 35.802,00. Registra, ainda, patrimônio total declarado de R\$ 18.602,05 em 31/12/2024 e dívida bancária de R\$ 2.843,42. Os dados revelam atividade profissional própria e não demonstram, por si, origem empresarial dos valores.



Em 08/06/2026, o Administrador Judicial apresentou o ID 563498085. Quanto ao Agravante, relacionou a quota de R\$ 100,00 de sua sociedade individual de advocacia e pequenos saldos/aplicações pessoais. No pedido final, requereu “*bloqueio e penhora (‘teimosinha’)*” sobre contas e ativos financeiros de Rogério Ferreira Mota Filho e Victor Antonio Santos Borges, com foco em Itaú, Bradesco, CEF, Nubank e XP Investimentos.

O pedido não indicou valor máximo de constrição em relação ao Agravante.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial requer a Vossa Excelência:

1. **A utilização imediata do sistema SNIPER** para mapear e apurar eventuais conexões patrimoniais e societárias dos falidos e de seus sócios com terceiros ou outras empresas não declaradas.
2. O acionamento do sistema **SISBAJUD** com a emissão de ordem de bloqueio e penhora (“teimosinha”) sobre as contas e ativos financeiros dos sócios *Victor Antonio Santos Borges e Rogério Ferreira Mota Filho*, com foco nas instituições declaradas (Itaú, Bradesco, CEF, Nubank e corretora XP Investimentos).
3. A inserção de restrição de transferência e circulação via **RENAJUD**, ou mediante expedição de ofício direto ao DETRAN/BA, incidente sobre o veículo Logan (Renavam 01015764506) de propriedade do sócio Victor.

Em 18/09/2026, foi proferida a decisão ID 581046312, publicada no DJEN em 22/09/2026, que se limitou a deferir o “*pleito de restrição de bens/valores pelos sistemas conveniados*” e a determinar o cumprimento pela Secretaria. **A decisão não individualiza o fundamento jurídico da responsabilidade pessoal do Agravante, conduta, dano, valor, limite temporal ou extensão exata da medida. Tampouco esclarece, em seu texto, se o deferimento alcança a penhora, a reiteração automática ou ambas.**





REU: BF MODA CRIATIVA LTDA, ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO, VICTOR ANTONIO SANTOS BORGES

Defiro o pleito de restrição de bens/valores pelos sistemas conveniados.

À Secretaria para cumprimento das diligências cabíveis.

Com a juntada da resposta, dê-se ciência ao Administrador, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se. Intime-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data registrada no sistema.

Bel. Argemiro de Azevedo Dutra - Juiz Titular

O presente recurso, portanto, tem natureza preventiva quanto ao cumprimento iminente da decisão publicada, buscando evitar que a constrição se materialize antes do controle pelo Tribunal.

IV – A RESTRIÇÃO PESSOAL NÃO FOI VINCULADA A RESPONSABILIDADE, DANO E LIMITE INDIVIDUALIZADOS

A Lei nº 11.101/2005 prevê caminhos distintos para alcançar patrimônio de sócio de responsabilidade limitada. Pelo art. 82, a responsabilidade pessoal estabelecida nas leis materiais deve ser apurada no próprio juízo da falência, observado o procedimento ordinário. O §2º permite indisponibilidade de bens particulares dos réus, mas expressamente a limita à “quantidade compatível com o dano provocado” e ao período até o julgamento da ação de responsabilização.

No conjunto de atos que fundamenta a decisão agravada, não foi indicado número de ação de responsabilização proposta contra o Agravante, não foi individualizado o dano que lhe seria imputado e não foi fixado o respectivo valor. Nos documentos acessados dos autos principais, também não foi localizada decisão que declare sua responsabilidade pessoal pelo passivo das falidas.





Se, por outro lado, a finalidade da medida for fazer o patrimônio particular do Agravante responder diretamente por obrigação das sociedades falidas, incide o art. 82-A da LRF. O dispositivo veda a extensão da falência ou de seus efeitos aos sócios de responsabilidade limitada e, quando se pretende desconsiderar a personalidade jurídica, exige observância do art. 50 do Código Civil e dos arts. 133 a 137 do CPC.

O STJ, no REsp 2.135.344/RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 08/10/2024, DJe 10/10/2024, distinguiu a ação autônoma de responsabilização do art. 82 do incidente de desconsideração do art. 82-A, reconhecendo este último como via incidental adequada para atingir o patrimônio de sócio de responsabilidade limitada por obrigação da falida.

Também não foi localizado, nos documentos acessados do juízo falimentar, incidente de desconsideração instaurado contra o Agravante. E o requerimento de 08/06/2026 não individualiza, quanto a Agravante, transferência patrimonial da falida, confusão patrimonial ou desvio de finalidade. A alegação concreta de alienação patrimonial constante daquela manifestação refere-se a outro sócio.

No Tema Repetitivo nº 1.210, julgado em 07/05/2026 e publicado em 01/06/2026, a Segunda Seção do STJ firmou que, nas relações civis e empresariais, a desconsideração **exige efetiva comprovação de abuso da personalidade jurídica, caracterizado por desvio de finalidade ou confusão patrimonial, sendo insuficiente a mera inexistência de bens penhoráveis ou o encerramento irregular. Esse precedente incide se a medida for tratada como desconsideração do art. 82-A; não se confunde com a responsabilidade própria do art. 82.**

A indisponibilidade genérica decretada na sentença de 2024 não resolve essa lacuna. Além de não ter declarado responsabilidade pessoal nem dano, a própria decisão específica de 24/09/2024 reservou o SISBAJUD às contas da falida. O pedido de 2026, ao requerer bloqueio e penhora reiterada diretamente sobre contas pessoais do Agravante, representa medida qualitativamente distinta e mais gravosa, que exige fundamentação própria.





V – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA E DE LIMITE PECUNIÁRIO. PROTEÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E DAS VERBAS DE NATUREZA ALIMENTAR

A decisão agravada contém apenas o deferimento genérico de “*restrição de bens/valores pelos sistemas conveniados*”. **Não aponta dispositivo legal, não identifica ato imputado ao Agravante, não quantifica dano, não estabelece limite pecuniário e não explicita a duração da medida.** O art. 489, §1º, III e IV, do CPC considera não fundamentada a decisão que invoca motivos aptos a justificar qualquer outra decisão ou deixa de enfrentar argumentos capazes de infirmar a conclusão adotada.

O limite decorre diretamente do art. 82, §2º, da LRF, que vincula a indisponibilidade à quantidade compatível com o dano provocado. Como reforço, o art. 831 do CPC estabelece que a penhora deve alcançar apenas bens suficientes à satisfação da obrigação, e o art. 854 limita a indisponibilidade eletrônica ao valor indicado na execução. Sem definição do dano ou do quantum, não há parâmetro objetivo para saber o que o SISBAJUD deveria bloquear, quando a reiteração deveria cessar ou como controlar eventual excesso.

Ademais, a restrição pretendida também cria risco direto à atividade profissional do Agravante. Os próprios autos identificam sua sociedade individual de advocacia, Rogério Ferreira Mota Filho Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 44.853.997/0001-06, e a DIRPF comprova rendimentos oriundos dessa atividade, além de pagamentos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Não foi demonstrado, nos atos que embasam a decisão, nexo entre as receitas profissionais do Agravante e o patrimônio das falidas. O art. 833, IV, do CPC protege, ressalvadas as hipóteses legais, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal. A Lei nº 15.472, de 21/07/2026, acrescentou o §9º ao art. 22 do Estatuto da Advocacia para explicitar a natureza alimentar dos honorários decorrentes da prestação profissional.





Uma ordem reiterada e sem teto pode atingir indiscriminadamente ingressos futuros de honorários antes de qualquer verificação de sua origem e natureza. Além disso, eventuais valores comprovadamente pertencentes a clientes ou terceiros, que apenas transitem no âmbito da atividade profissional, não integram o patrimônio pessoal do Agravante e, com maior razão, não integram o patrimônio das sociedades falidas.

Não se sustenta impenhorabilidade absoluta de todo e qualquer saldo bancário. O que se impugna é a autorização genérica para bloqueio e penhora reiterada sem individualização de responsabilidade e sem mecanismo prévio de preservação de verbas protegidas, em situação na qual o próprio processo demonstra que o Agravante aufere renda de atividade profissional autônoma.

VI – TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA

Estão presentes os requisitos dos arts. 995, parágrafo único, e 1.019, I, do CPC. A probabilidade de provimento decorre da ausência de indicação, na decisão agravada e no requerimento que a antecedeu, de ação de responsabilização, dano individualizado, limite pecuniário e fundamento jurídico específico que autorize bloqueio e penhora reiterada das contas pessoais do Agravante.

O perigo de dano é imediato. A decisão já determinou à Secretaria o cumprimento das diligências, e o pedido deferido pretende o uso do SISBAJUD na modalidade de reiteração automática. Embora ainda não haja ordem operacional nem bloqueio documentado no processo integral extraído em 22/09/2026, o cumprimento pode ocorrer a qualquer momento e atingir saldos atuais e receitas profissionais supervenientes antes da apreciação colegiada do recurso.

A tutela adequada é, portanto, suspender a eficácia da decisão exclusivamente quanto ao Agravante e impedir a expedição ou o cumprimento de ordem de bloqueio, indisponibilidade ou penhora de seus ativos financeiros até a apreciação do recurso. A medida é reversível e não impede o prosseguimento da falência, as pesquisas patrimoniais já realizadas nem providências relativas às próprias sociedades falidas.





VII – PEDIDOS

1. o recebimento e processamento do presente Agravo de Instrumento;
2. o deferimento da gratuidade da justiça ao Agravante, nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC, reconhecendo-se a dispensa de preparo enquanto pendente a apreciação do pedido; subsidiariamente, se necessária complementação probatória, a prévia intimação para tanto e, em caso de indeferimento, a concessão de prazo para recolhimento, nos termos do art. 99, §§2º e 7º, do CPC;
3. em caráter liminar, a concessão de tutela recursal para suspender imediatamente a eficácia da decisão ID 581046312 em relação ao Agravante, impedindo a expedição ou o cumprimento de ordem de bloqueio, indisponibilidade ou penhora de ativos financeiros fundada naquela decisão, inclusive por reiteração automática (“teimosinha”), com comunicação urgente ao Juízo de origem;
4. a intimação das Agravadas, representadas pelo Administrador Judicial, para apresentação de contrarrazões, e a intimação do Ministério Público, quando cabível;
5. ao final, o provimento do recurso para reformar a decisão agravada, afastando a restrição de bens e valores pessoais do Agravante enquanto não regularmente individualizados e demonstrados os pressupostos legais de sua responsabilidade e o correspondente limite; subsidiariamente, a cassação da decisão por insuficiência de fundamentação, com novo pronunciamento que individualize os fatos, o fundamento jurídico, o dano, o quantum e o alcance da medida, observado o contraditório legalmente cabível.

Protesta-se pela consideração de todas as peças juntadas e dos atos constantes do processo eletrônico de origem, dispensada a reprodução integral dos autos na forma do art. 1.017, §5º, do CPC.

Pede deferimento.

Salvador, 22 de setembro de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO

OAB/BA 29.381



Publicação: 2.

Data de Disponibilização: 18/09/2026

Data de Publicação: 21/09/2026

Jornal: Diário Oficial DJ Bahia

Caderno: Tribunal de Justiça

Local: CADERNO 1 – ADMINISTRATIVO

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS – COJE GABINETE

Página: 0000061

EDIÇÃO: Edição nº 4.120

AVISO Nº 087/2026/COJE O (A) Excelentíssimo (a) Desembargador (a) Coordenador (a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministerio Publico, Advogados, Servidores, Estagiarios, Partes e demais interessados, que faz publicar a Produtividade dos Prestadores de Servico, categoria Juizes Leigos, relativo ao periodo de 21/07/2026 a 20/08/2026.

Salvador, 10 de setembro de 2026. Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD Coordenador dos Juizados Especiais TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA Produtividades dos Juizes Leigos Mes/Ano: 08/2026 CAPITAL \ COMPETENCIA \ UNIDADE \ JUIZ LEIGO - DESIGNACAO - VIGENCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA CAUSAS COMUNS AUDIENCIAS REALIZADAS MINUTAS VALIDADAS TOTAL 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL2058 - MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Designado (a):

SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 06/2025 a 06/2027 39 89 128 SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 39 89 128 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL2073 - ANGELICA FERREIRA DO NASCIMENTO - Designado (a):

SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 06/2025 a 06/2027 31 59 90 SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 31 59 90 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL2136 - MICHELLE FERREIRA DA SILVA - Designado (a):

SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 11/2025 a 11/2027 52 51 103 SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 52 51 103 JL2117 - OSVALDO ALVARO DE JESUS NETO - Designado (a):

SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 10/2025 a 10/2027 19 27 46 SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 19 27 46 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL2039 - LUDMILA MENDES MACHADO - Designado (a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS -

Vigencia: 05/2025 a 05/2027 15 225 240 SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 15 225 240 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL1700 - ROGERIO MADEIRA MENEZES DE OLIVEIRA - Designado (a):

SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 06/2023 a 06/2027 19 20 39 SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 19 20 39 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL1667 - FABIANA AMORIM ROCHA SANTOS - Designado (a):

SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 05/2023 a 05/2027 11 122 133 SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 11 122 133 JL1837 - ANA JAQUELINE DA CRUZ GOMES - Designado (a):

SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 02/2024 a 02/2028 8 83 91 SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 8 83 91 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL1723 - JOAO LUIS MATOS MARINHO DA COSTA - Designado (a):

SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigencia: 08/2023 a 08/2027 7 64 71 SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 7 64 71 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS JL2108 - PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA ALVES - Designado (a): SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS

COMUNS - Vigencia: 09/2025 a 09/2027 35 110 145 CONCEICAO DO COITE \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEICAO DO COITE 0 29 29 SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS 35 81 116 DEFESA DO CONSUMIDOR AUDIENCIAS REALIZADAS MINUTAS



11ª VSJE DO CONSUMIDOR 52140 - ROBERTA FONTES PIRES - Designado (a):

SALVADOR \ 11ª VSJE DO CON- SUMIDOR - Vigencia: 11/2025 a 11/2027 53 315 368 SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR 1 0 1

SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR 52 315 367 JL1912 - RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS - Designado (a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigencia: 06/2024 a 06/2028 48 317 365 SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR 48 317 365 JL1900 - **ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO** - Designado (a):

SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigencia: 05/2024 a 05/2028 37 133 170 SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR 37 133 170

12ª VSJE DO CONSUMIDOR 11 1724 - CUSTAVO SANTOS E SANTOS - Designado (a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigencia:



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-38 em 24/09/2026 15:10:11

Número do documento: 26092222213401000000165343785

<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092222213401000000165343785>

Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO

CPF:

014.160.975-38

Data de Nascimento:

21/09/1983

Título Eleitoral:

110171700558

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim

CPF do cônjuge ou companheiro(a):

008.459.695-36

Houve alteração de dados cadastrais?

Sim

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS - ED. COLINE DU VERT

Número:

131

Complemento:

APT.801

Bairro/Distrito:

CAMINHO DAS ARVORES

Município:

SALVADOR

UF:

BA

CEP:

41820-410

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

(71) 99988-9173

Natureza da Ocupação:

11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego

Ocupação Principal:

241 - Advogado

Registro profissional:

29381

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021:

03.13.47.97.66-63

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

7,95

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	014.160.975-38	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7,95

TOTAL

7,95

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras

20,34

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
--------------	-----	------------------------	------------------------	-------



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165451800000531731009
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165451800000531731009>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:54



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

NOME: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO

CPF: 014.160.975-38

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

Titular	014.160.975-38	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	20,34
---------	----------------	--------------------	----------------------------	-------

TOTAL

20,34

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 24.395.045/0001-70	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 24.395.045/0001-70				
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BF MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 28.697.766/0001-96	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 28.697.766/0001-96				
03	02	50% DO CAPITAL SOCIAL DA MB COMERCIO DE ARTIGO DOS VESTUARIO LTDA	7.500,00	7.500,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 31.318.468/0001-52				

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
03	02	01 QUOTA DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	100,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 44.853.997/0001-06				
04	01	SALDO DA POUPANCA NA CEF	292,48	300,43
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1509 Conta: 01300017859-6				
04	02	XP INVESTIMENTOS - LTN	66,41	66,41
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
04	02	XP INVESTIMENTOS - NTN-B 760199	465,49	465,49
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
04	02	XP INVESTIMENTOS - LTN	0,00	31,32
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
06	01	SALDO DA CONTA CORRENTE NA CEF	687,30	1.783,02
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1509 Conta: 00100021268-5				
06	99	XP INVESTIMENTO - DEPOSITO	38,03	67,71
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
TOTAL			19.049,71	20.314,38



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165451800000531731009
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165451800000531731009>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:54



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35



DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

SIGILOS
PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165451800000531731009
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165451800000531731009>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:54



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165451800000531731009
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165451800000531731009>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:54



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165451800000531731009
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165451800000531731009>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:54



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



RESUMODIV>TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	0,00
Base de cálculo do Imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165451800000531731009
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165451800000531731009>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:54



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2020	19.049,71
Bens e direitos em 31/12/2021	20.314,38
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	7,95
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	20,34
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165451800000531731009
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165451800000531731009>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:54



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

Usuário: 808158045
Data/Hora de impressão: 11/05/2026 14:13:42

CPF do declarante: 014.160.975-38
ND: 05/27.568.903
Data/Hora Entrega: 25/05/2023 00:25:49
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165524900000531731011
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165524900000531731011>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:55

Num. 558424865 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

SIGILOSO

Num. 116948399 - Pág. 10

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO

CPF:

014.160.975-38

Data de Nascimento:

21/09/1983

Título Eleitoral:

110171700558

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim

CPF do cônjuge ou companheiro(a):

008.459.695-36

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS - ED. COLINE DU VERT

Número:

131

Complemento:

APT.801

Bairro/Distrito:

CAMINHO DAS ARVORES

Município:

SALVADOR

UF:

BA

CEP:

41820-410

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

(71) 99988-9173

Natureza da Ocupação:

11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego

Ocupação Principal:

241 - Advogado

Registro profissional:

29381

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022:

23.78.38.89.55-35

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOC IND DE ADVOCACIA CNPJ/CPF: 44.853.997/0001-06	21.261,66	2.338,77	2.595,72	0,00	0,00
TOTAL	21.261,66	2.338,77	2.595,72	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos					90.000,00
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular	014.160.975-38	44.853.997/0001-06	ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOC IND DE ADVOCACIA	90.000,00	



12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

23,59

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	014.160.975-38	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23,59

TOTAL

90.023,59

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras

94,13

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	014.160.975-38	30.680.829/0001-43	NU BANK	71,01
Titular	014.160.975-38	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	23,12

TOTAL

94,13

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	2.595,72
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27

Número do documento: 26051114165524900000531731011

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165524900000531731011>

Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:55



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12

Número do documento: 2609222213539800000165343813

<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>

Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 24.395.045/0001-70	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 24.395.045/0001-70				
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BF MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 28.697.766/0001-96	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 28.697.766/0001-96				
03	02	50% DO CAPITAL SOCIAL DA MB COMERCIO DE ARTIGO DOS VESTUARIO LTDA	7.500,00	7.500,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 31.318.468/0001-52				
03	02	01 QUOTA DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	100,00	100,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 44.853.997/0001-06				
04	01	CEF - POUPANCA	300,43	324,02
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1509 Conta: 01300017859-6				
04	02	NUBANK - RDB	0,00	3.669,04
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	02	XP - TESOURO DIRETO	563,22	563,22
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				



DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
06	01	CEF - CONTA CORRENTE	1.783,02	1.537,81
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1509 Conta: 00100021268-5				
06	99	XP INVESTIMENTO - DEPOSITO	67,71	65,43
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
TOTAL			20.314,38	23.759,52

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165524900000531731011
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165524900000531731011>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:55



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165524900000531731011
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165524900000531731011>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:55



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165524900000531731011
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165524900000531731011>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:55



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



RESUMODIV>TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	21.261,66
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	21.261,66
Desconto Simplificado	4.252,33
Base de cálculo do Imposto	17.009,33
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	2.595,72
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	2.595,72
IMPOSTO A RESTITUIR	2.595,72
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	104
Agência (sem DV)	1509
Conta para crédito	00100021268 5



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165524900000531731011
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165524900000531731011>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:55



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2021	20.314,38
Bens e direitos em 31/12/2022	23.759,52
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	90.023,59
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	94,13
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165524900000531731011
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165524900000531731011>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:55



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

Usuário: 808158045
Data/Hora de impressão: 11/05/2026 14:13:29

CPF do declarante: 014.160.975-38
ND: 05/29.417.798
Data/Hora Entrega: 26/05/2024 16:17:02
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56

Num. 558424866 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

SIGILOSO

Num. 116948399 - Pág. 20

NOME: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO
CPF: 014.160.975-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO CPF: 014.160.975-38
Data de Nascimento: 21/09/1983 Título Eleitoral: 110171700558
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 008.459.695-36
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS - ED. COLINE DU VERT Número: 131
Complemento: APT.801 Bairro/Distrito: CAMINHO DAS ARVORES
Município: SALVADOR UF: BA
CEP: 41820-410 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular: (71) 99988-9173
Natureza da Ocupação: 11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego
Ocupação Principal: 241 - Advogado
Registro profissional: 29381
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 01.87.37.47.88-85

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOC IND DE ADVOCACIA CNPJ/CPF: 44.853.997/0001-06	43.168,20	4.748,49	3.291,64	0,00	0,00
TOTAL	43.168,20	4.748,49	3.291,64	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Controle: 875084094425885

Página 1 de 9

Data/Hora da Entrega: 26/05/2024 às 16:17:02



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56

Num. 558424866 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

SIGILOSO

Num. 116948399 - Pág. 21

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS				(Valores em Reais)
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)				113,47
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	014.160.975-38	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26,47
Titular	014.160.975-38	29.852.732/0001-91	FII VALREIII	87,00
TOTAL				113,47

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA				(Valores em Reais)
06. Rendimentos de aplicações financeiras				36,81
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	014.160.975-38	30.680.829/0001-43	NU BANK	12,21
Titular	014.160.975-38	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	24,60
TOTAL				36,81

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES	
Sem Informações	

IMPOSTO PAGO / RETIDO	(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	3.291,64
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS	
Sem Informações	



DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 24.395.045/0001-70	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 24.395.045/0001-70				
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BF MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 28.697.766/0001-96	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 28.697.766/0001-96				
03	02	50% DO CAPITAL SOCIAL DA MB COMERCIO DE ARTIGO DOS VESTUARIO LTDA	7.500,00	7.500,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 31.318.468/0001-52				
03	02	01 QUOTA DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	100,00	100,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 44.853.997/0001-06				
04	01	CEF - POUPANCA	324,02	324,02
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1509 Conta: 01300017859-6				



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
04	02	NUBANK - RDB	3.669,04	921,76
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 014.160.975-38	
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	02	XP - TESOIRO DIRETO	563,22	563,22
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 014.160.975-38	
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
06	01	CEF - CONTA CORRENTE	1.537,81	433,98
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 014.160.975-38	
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104	Agência: 1509	Conta: 00100021268-5		
06	99	XP INVESTIMENTO - SALDO CONTA INVESTIMENTO	65,43	62,95
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 014.160.975-38	
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
TOTAL			23.759,52	19.905,93
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS				
Sem Informações				
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS				
Sem Informações				



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

RESUMODIV>TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	43.168,20
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	43.168,20
Desconto Simplificado	8.633,64
Base de cálculo do Imposto	34.534,56
Imposto devido	797,80
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	1,84
Total do imposto devido	797,80

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	3.291,64
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	3.291,64

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR	2.493,84
-----------------------	----------

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2022	23.759,52
Bens e direitos em 31/12/2023	19.905,93
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	113,47
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	36,81
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165603400000531731012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165603400000531731012>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:56



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

Usuário: 808158045
Data/Hora de impressão: 11/05/2026 14:13:25

CPF do declarante: 014.160.975-38
ND: 05/72.802.570
Data/Hora Entrega: 30/05/2025 13:02:41
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: RETIFICADORA
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165680400000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165680400000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

NOME: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO
CPF: 014.160.975-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO CPF: 014.160.975-38
Data de Nascimento: 21/09/1983
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 008.459.695-36
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS Número: 131
Complemento: APT 801 Bairro/Distrito: CAMINHO DAS ARVORES
Município: SALVADOR UF: BA
CEP: 41820-410 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular: (71) 99988-9173
Natureza da Ocupação: 11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego
Ocupação Principal: 241 - Advogado
Registro profissional: 29381
Tipo de declaração: Declaração Retificadora
Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025: 22.75.55.04.94-39

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI CNPJ/CPF: 44.853.997/0001-06	16.852,00	1.853,72	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA CNPJ/CPF: 13.100.722/0001-60	18.950,00	2.084,50	162,82	0,00	0,00
TOTAL	35.802,00	3.938,22	162,82	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

Controle: 875084052390714

Página 1 de 10

Data/Hora da Entrega: 30/05/2025 às 13:02:41



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57

Num. 558424868 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

SIGILOSO

Num. 116948399 - Pág. 31

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

24,74

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	014.160.975-38	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24,74

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados

10.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	014.160.975-38	44.853.997/0001-06	ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	10.000,00

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores

2.538,47

99. Outros

76,20

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	014.160.975-38	29.852.732/0001-91	FII VALORA CRI CDI	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	76,20

TOTAL

12.639,41

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

13. Outros

10.000,00

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	014.160.975-38	13.937.073/0001-56	SECRETARIA DA FAZENDA	PREMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	10.000,00

TOTAL

10.000,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações



RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:		0,00
02. Imposto pago no exterior		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):		0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular		162,82
05. Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00
06. Carnê-Leão do titular		0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS				(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
13	FABIO AMORIM SUAREZ	779.771.225-53	600,00	0,00
Descrição:				
26	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.	07.658.098/0001-18	1.904,46	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS
Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?			Não	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 24.395.045/0001-70	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao:		Titular	CPF: 014.160.975-38	
CNPJ: 24.395.045/0001-70				



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?			Não	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
03	02	50 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BF MODA CRIATIVA LTDA - EPP - CNPJ N. 28.697.766/0001-96	5.000,00	5.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 28.697.766/0001-96				
03	02	50% DO CAPITAL SOCIAL DA MB COMERCIO DE ARTIGO DOS VESTUARIO LTDA	7.500,00	7.500,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 31.318.468/0001-52				
03	02	01 QUOTA DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	100,00	100,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 44.853.997/0001-06				
04	01	CEF - POUPANCA	350,49	375,23
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1509 Conta: 001300017859-6				
04	02	NUBANK - RDB	921,76	0,65
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	02	XP - TESOUREO DIRETO	563,22	563,22
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
06	01	CEF - CONTA CORRENTE	433,98	0,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 014.160.975-38				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1509 Conta: 000100021268-5			Conta Pagamento? Não	



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35



DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
06	99	XP INVESTIMENTO - SALDO CONTA INVESTIMENTO	62,95	62,95
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao:		Titular	CPF: 014.160.975-38	
CNPJ:		02.332.886/0001-04		
TOTAL			19.932,40	18.602,05

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
11	CEF - CONTA CORRENTE	0,00	2.843,42	0,00
TOTAL		0,00	2.843,42	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***.38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 26051114165680400000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165680400000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV
Sem Informações
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ
Sem Informações
RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES
Sem Informações
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR
Sem Informações
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES
Sem Informações



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

RESUMODIV>TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	35.802,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	35.802,00
Desconto Simplificado	7.160,40
Base de cálculo do Imposto	28.641,60
Imposto devido	125,88
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,35
Total do imposto devido	125,88
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	162,82
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	162,82
IMPOSTO A RESTITUIR	36,94
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	104
Agência (sem DV)	1509
Conta para crédito	000100021268 5



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2023	19.932,40
Bens e direitos em 31/12/2024	18.602,05
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	2.843,42
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	12.639,41
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	10.000,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:27
Número do documento: 2605111416568040000531731013
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605111416568040000531731013>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

Declaração: DIRPF / 2026

NI Pesquisado: 01416097538

Data/Hora: 11/05/2026 14:13:17

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

SIGILOS



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 22/09/2026 13:59:28
Número do documento: 26051114165757900000531731014
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051114165757900000531731014>
Assinado eletronicamente por: DANIEL PEREIRA BELLO - 11/05/2026 14:16:57



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213539800000165343813
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213539800000165343813>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:35

SIGILOS

Titular do Ativo	Descrição do Ativo	Valor Estimado (R\$)	ID dos Autos
Santos Borges			
Rogério Ferreira Mota Filho	Quotas Sociais - Rogério Ferreira Mota Filho Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 44.853.997/0001-06)	100,00	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Aplicação Financeira - XP Tesouro Direto	563,22	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Saldo - XP Conta Investimento	62,95	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Fundo de Investimento Imobiliário - FII CDI	76,20	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Saldo em Poupança - Caixa Econômica Federal	375,23	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Saldo/Aplicação - Nubank RDB	0,65	558424863

Av Tancredo Neves, 1222, Salas 1013/1014, Ed Catabas Tower, Caminho das Árvores. Salvador, Bahia. CEP 41.820-020
@marcusboreladvocacia | + 55 71 3043-3662 | marcusborel@marcusboreladvocacia.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-***-38 em 22/09/2026 13:59:30
Número do documento: 26060821120591200000536289065
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26060821120591200000536289065>
Assinado eletronicamente por: MARCUS BOREL SILVA MOREIRA - 08/06/2026 21:12:06



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-***-38 em 24/09/2026 15:10:12
Número do documento: 2609222213620400000165343814
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2609222213620400000165343814>
Assinado eletronicamente por: ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - 22/09/2026 22:21:36